CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1204/2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, substitua a iluminação da **Av. Eduardo Souto**, na altura dos Nº19 ao Nº 1061, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED seja consideravelmente maior do que em iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia, que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Os LEDs na iluminação pública também geram mais conforto visual para motoristas, o que contribui para a segurança viária, inibindo, inclusive, a prática delitiva, trazendo mais segurança e bem-estar aos munícipes e moradores da região.

Portanto, a substituição da iluminação pública da Rua Wenceslau Brás, em toda a sua extensão, no bairro Cidade Náutica, faz-se extremamente necessária.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 9 de abril de 2024.

EDINHO FERRUGEM
VEREADOR